



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 09/2021 – PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO

RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA EDITAL 062/2020

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente

TORNAM PÚBLICO

1. O RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, JUNTO AO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA, OFERTADO NA MODALIDADE PRESENCIAL PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ, UNICENTRO PARA O ANO DE 2021.

1.1 RESULTADO:

1.1.1 Classificados:

Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

Nome	Nota prova escrita	Entrevista 03/02/2021
Bruna Correia dos Santos	5,32	10h00min
Rafaella Menin	5,00	10h15min
Thais Aparecida Machado	5,12	10h30min

Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais

Nome	Nota prova escrita	Entrevista 03/02/2021
Layssa Ferreira Silva	6,00	13h30min

Diagnóstico por Imagem

Nome	Nota prova escrita	Entrevista 03/02/2021
Laura Santana Schmitz	5,30	9h45min

A entrevista será realizada, de forma presencial, no dia 03 de fevereiro de 2021, conforme horário de agendamento.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Local: Clínica Escola Veterinária Prof. Marcos Vinícius Tranquilim (CEVET), do Campus CEDETEG, da UNICENTRO (Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone: (42) 3629 8229 – CEP 85040-080, Guarapuava- PR).

1.1.2 Desclassificados:

Nome	Motivo
Juliane Barbara Teixeira	Não cumpriu o item 6.1 do edital n.062/2020 PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO
Lucas José Paluski	Não cumpriu o item 6.1 do edital n.062/2020 PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO
Vinicius de Assis	Não cumpriu o item 6.1 do edital n.062/2020 PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO

2. BANCAS

2.1 Componentes da banca de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

Membros:

- Prof. Dr. Adriano O. T. Carrasco
- Profa. Dra. Liane Ziliotto
- Profa. Dra. Luciana Dazalen dos Santos

Suplente:

- Profa. Dra. Meire C. Seki

2.2 Componentes da banca de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais

Membros:

- Profa. Dra. Heloisa Godoi Bertagnon
- Profa. Dra. Karen Regina Lemos
- Profa. Dra. Margarete Kimie Falbo

Suplente:

Profa. Dra. Carla Fredrichsen Moya Araujo

2.3 Componentes da banca de Diagnóstico por Imagem

- Prof. Dr. Ricardo Coelho Lehmkuhl
- Prof. Dr. Adriano O. T. Carrasco
- Profa. Dra. Meire C. Seki

Suplente:

- Profa. Dra. Luciana Dazalen dos Santos

3. DA MÉDIA PARA A APROVAÇÃO

3.1 A nota mínima para a aprovação é a média da prova teórica igual ou superior a cinco, na escala de zero a dez.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3.2 A média final é o resultado da nota de aprovação da média da prova teórica com peso um, da nota da avaliação do currículo com peso um e da nota da entrevista com peso dois, sendo o somatório dos resultados dividido por quatro, com duas casas decimais.

3.3 Serão considerados aprovados, os candidatos cuja média final for superior a sete.

3.4 Em caso de empate será dada a preferência ao candidato com maior nota na prova teórica. Permanecendo empate, a maior nota na entrevista.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado será publicado em edital, no prazo de até cinco dias úteis, dentro das vagas disponíveis conforme a área pretendida e em ordem alfabética, no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/especializacao>

5. DOS RECURSOS

5.1 – Serão admitidos recursos relativos à homologação das inscrições, resultado das provas e resultado final do processo seletivo, desde que devidamente fundamentados.

5.2 – Os recursos deverão ser protocolados via e-mail ao endereço nupg@unicentro.br, dentro dos prazos estabelecidos no anexo I deste edital.

8.2.1 - O aluno que quiser fazer a revisão da prova escrita deverá solicitar o recurso por e-mail até as 10h00min do dia 02 de fevereiro de 2021 e comparecer as 11h00min do mesmo dia, na Clínica Escola Veterinária Prof. Marcos Vinícius Tranquilim (CEVET), do Campus CEDETEG, da UNICENTRO (Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone: (42) 3629 8100 – CEP 85040-080, Guarapuava- PR), para revisão presencial junto aos docentes que elaboraram a prova.

5.3 – Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DA REMUNERAÇÃO

6.1 O candidato aprovado será encarregado de prestar atendimento na área escolhida para processo seletivo, sob supervisão dos professores do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária da UNICENTRO. Os animais atendidos serão provenientes da rotina da CEVET. O aprimoramento também prevê a participação em aulas práticas na área de escolha, participação em reuniões clínicas e em disciplinas teóricas do aprimoramento. A carga horária total semanal é de 60 horas.

6.2 Os candidatos aprovados receberão remuneração de acordo com a área de aprovação, conforme item 2 do edital n.062/2020.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O edital de convocação para a matrícula, constando data, horário e local, será publicado juntamente com o edital de divulgação dos resultados.

7.2 Os candidatos selecionados devem apresentar, obrigatoriamente, no dia da matrícula a seguinte documentação:

7.2.1 Duas fotos modelo 2 x 2, recentes;

7.2.2 Fotocópia frente e verso da cédula de identidade civil;

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

- 7.2.3 Fotocópia do CPF, se estrangeiro é dispensado desta exigência;
- 7.2.4 Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente assinado e registrado;
- 7.2.5 Fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação, contendo a data da colação de grau e carga horária total;
- 7.2.6 Fotocópia de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná ou documento equivalente.
- 7.3 A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados implicará na perda da vaga pelo candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e implica o conhecimento, e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 8.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 8.3 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.4 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.
- 8.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- 8.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 8.7 Os casos omissos são resolvidos pelo Núcleo de Pós-Graduação juntamente com a Coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 01 de fevereiro de 2021.



Prof. Dra. Sandra Mara de Andrade
Coordenadora Administrativa do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu



Prof. Dra. Carla Fredrichsen Moya Araujo
Coordenadora do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividade	Data/período
Prova teórica	01/02/2021
Publicação dos aprovados e convocados para entrevista	02/02/2021
Solicitação de revisão da prova teórica e revisão presencial da prova	02/02/2021
Entrevista e análise de currículo	03/02/2021
Publicação do resultado final	A partir de 08/02/2021
Matrícula	A partir de 01/03/2021